



**Conselho Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
————— CMAS —————

GARANTINDO ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS

DELIBERAÇÃO Nº 16/2018

Súmula: Dispõe sobre a prestação de contas e justificativa de utilização referente ao recurso executado no 2º Semestre/2017 – Modalidade Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional – FEAS I.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de **10/09/2018** e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2738/2014, e

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas referente ao recurso executado no 2º Semestre/2017 – Modalidade Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional, recurso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS/PR, e registrado na **Ata nº 10/2018**.

Art. 2º Pela aprovação de justificativa de saldo remanescente referente a utilização do recurso citado no artigo 1º, apresentada pelo Órgão Gestor e registrado na **Ata nº 10/2018**.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 10 de setembro de 2018.

SUSAN BREPOHL DE BRITTO
Presidente CMAS